

DECRETO Nº 21.900, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.159.811,06 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e inciso VI, do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.159.811,06 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3103-16.0482.185.1216-INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.999,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	59.999,00
Crédito:	3103-16.0482.185.1218-REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.089.833,06
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	954.384,06
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	135.449,00

Crédito: 3101-16.0122.186.2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS 9.979,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 9.979,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de março de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.